



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Comissão responsável pela Portaria Normativa para a concessão de Suprimento de Fundos e Uso do Cartão Corporativo

ANEXO I
Formulário de solicitação de Suprimentos de Fundos

PROPONENTE	
Nome:	
Cargo/Função:	Siape:

SUPRIDO	
Nome:	
Cargo/Função:	Siape:

Descrição	Nat. Despesa	Valor (R\$)
Material de Consumo	339030.96	
Locomoção/Pedágio	339033.96	
Serviços Pessoa Jurídica	339039-96	
Serviços Pessoa Física	339036.93	
Serviços de ART	339047.96	
	Total:	

APLICAÇÃO	
Período de Aplicação:	/ / á / / /
Prestação de Contas: até	/ / .

O suprido declara estar ciente da legislação aplicável à concessão de suprimento de fundos, em especial dos dispositivos que regulam sua finalidade e seus prazos de utilização e de prestação de contas.	(Nome do Suprido) Suprido - Assinado Eletronicamente
---	---

Na qualidade de proponente, solicito a concessão de Suprimento de Fundos na forma proposta.	(Nome do Proponente) Proponente - Assinado Eletronicamente
---	---

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a concessão de Suprimento de Fundos na forma proposta. Encaminha-se à PROAD/DAP para emissão de empenhos(s).	(Nome do Ordenador de Despesas) Ordenador de Despesas - Assinado Eletronicamente
--	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Comissão responsável pela Portaria Normativa para a concessão de Suprimento de Fundos e Uso do Cartão Corporativo

ANEXO II
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA USO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

1. UNIDADE DEMANDANTE

DATA	XX/XX/XXXX
SETOR	Setor
SERVIDOR	Servidor
SIAPE	XXXXXXX

2. JUSTIFICATIVAS DA EXCEPCIONALIDADE E NECESSIDADE

Justificar aqui a necessidade de compra emergencial em frente a outro método de contratação.

3. ITENS SOLICITADOS

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Tipo: Material ou Serviço
1	Un			
2				

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO (POSSÍVEIS FORNECEDORES):

ITEM	Fornecedor	Valor Un.	Aceita Cartão de Crédito?	Possui Nota Fiscal Eletrônica?	Melhor preço?
1					X
2					X

5. DECLARAÇÃO DE FALTA DE ESTOQUE OU NÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Declaro a inexistência e/ou insuficiência de saldo dos materiais descritos neste formulário de solicitação de compras. Encaminho em anexo consulta realizada no SIPAC. **OU**

Declaro que os serviços solicitados não são contratados pelo IFC Campus XXX.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Comissão responsável pela Portaria Normativa para a concessão de Suprimento de Fundos e Uso do Cartão Corporativo

ANEXO III
MODELO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Comissão responsável pela Portaria Normativa para a concessão de Suprimento de Fundos e Uso do Cartão Corporativo

Prestação de Contas - Suprimento de Fundos

Cartão de Pagamento Nº:

Suprido:

Processo: Suprimento de Fundos Nº

Período de Aplicação: Prestação de contas até

Limite do cartão	Classificação Contábil	Valor
Materiais de consumo	339030-96	
Serviço Pessoa jurídica	339039-96	
		-

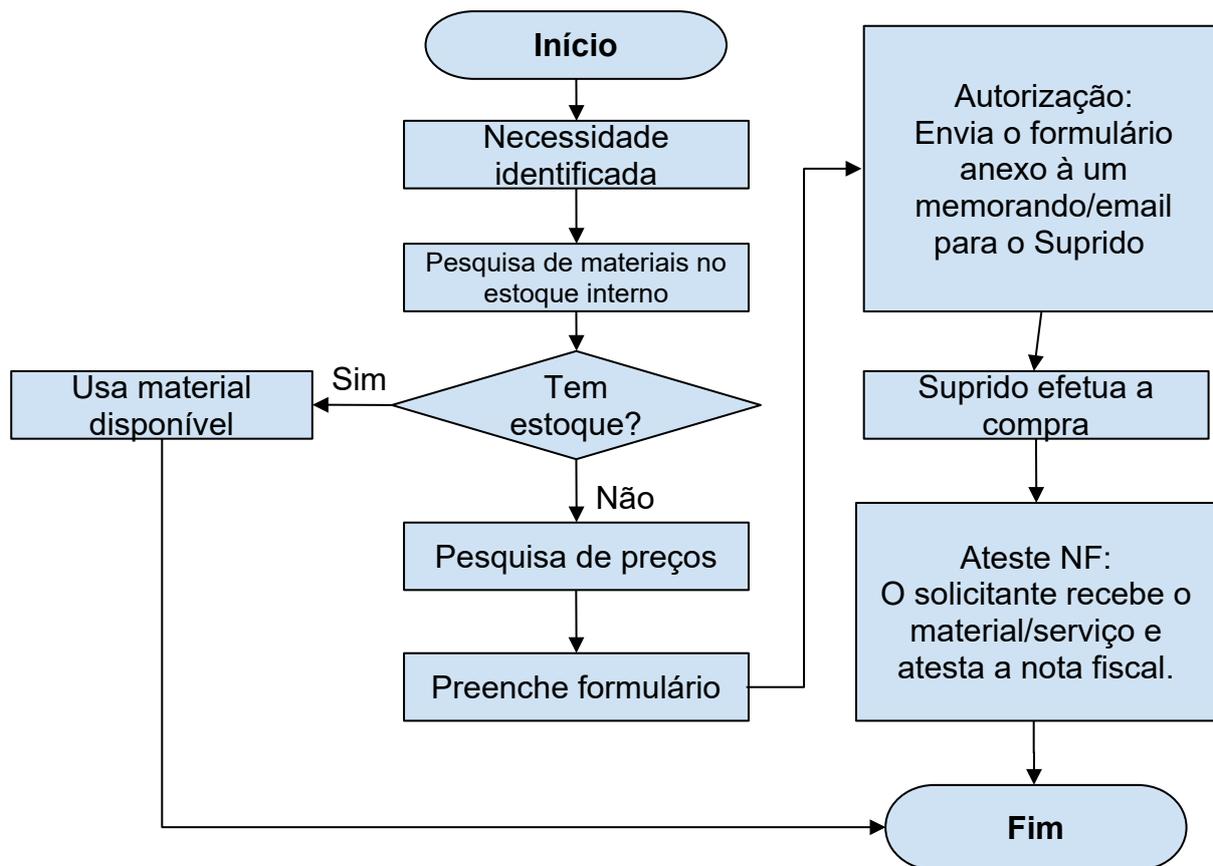
PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONT A	Ordem	DATA PGTO	NE	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR GASTO	SALDO CARTAO
MATERIAIS DE CONSUMO	1						
TOTAL GASTO MATERIAIS						-	
SERVIÇOS	19						
	20						
	21						
TOTAL GASTO SERVIÇOS						-	
TOTAL GERAL GASTO						-	
TOTAL GERAL NÃO UTILIZADO						-	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Comissão responsável pela Portaria Normativa para a concessão de Suprimento de Fundos e Uso do Cartão Corporativo

ANEXO IV
FLUXOGRAMA DO USO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Comissão responsável pela Portaria Normativa para a concessão de Suprimento de Fundos e Uso do Cartão Corporativo

ANEXO V

ITENS DE DESPESA (macrofunção 021121)

Fonte: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi/021121>

Obs.: os itens de despesa podem ser consultados pelo comando >connatsof no SIAFI.

SUBELEMENTO	ITEM DE DESPESA
GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	1-Açúcar, 2-adoçante, 3-Água Mineral, 4-bebida, 5-café, 6-carnes em geral, 7-cereais, 8-chás, 9-condimentos, 10-frutas, 11-gelo, 12-Legumes, 13-refrigerantes, 14-sucos, 15-temperos, 16-verduras em afins.
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1-Agenda, 2-alfinetes, 3-almofadas p/carimbos, 4-apagador, 5apontador de lápis, 6-arquivo p/disquete, 7-bandeja p/papéis, 8-bloco rascunho, 9-bobina papel p/ calculadora, 10-borracha, 11-caderno, 12-caderno, 13-caneta, 14-capa e processo, 15-carimbos em geral, 16-cartolina, 17-cartolina, 18-classificador, 19-clipe, 20- colchete, 21-cola, 22- corretivo, 23-envelope, 24-espátula, 25-estêncil, 26-giz, 27-grafite, 28-goma elástica, 29-grampeador, 30-grampos, 31-guia de p/ arquivo, 32-guia p/ endereçamento postal, 33-impressos e formulário em geral, 34-intercalados / fichário, 35-lacre, 36-lápis, 37-lapiseira, 38-limpa tipos, 39-livros ata, 40-ponto e de protocolo, 41-papéis, 42-pastas em geral, 43-percevejo, 44-perfurador, 45-pinça, 46-placas acrílico, 47-plásticos, 48-porta-lápis, 49-registrador, 50-régua, 51-selos para correspondência, 52-tesoura, 53-tintas, 54-toner, 55-transparências e afins.
MATERIAL P/ MANUT. DE BENS E IMÓVEIS	1-amianto, 2-aparelhos sanitários, 3-arames liso e farpo, 4-areia, 5-basculante, 6-boca de lobo, 7-bóia, 8-brita, 9-brocha, 10-cabo, 11-cal, 12-cano, 13-cerâmica, 14-cimento, 15-cola, 16-condutor de fios, 17-conexões, 18-curvas, 19-esquadrias, 20-fechaduras, 21-ferro, 22-gaxetas, 23-joelhos, 24-ladrilhos, 25-lavatórios, 26-lixas, 27-madeira, 28-massa corrida, 29-níple, 30-papel de parede, 31-parafusos, 32-pias, 33-pigmentos, 34-portas e portais, 35-pregos, 36-rolos solventes, 37-sifão, 38-tacos, 39-tampa para vaso, 40-tampão de ferro, 41-tela, 42-telha, 42-tinta, 43-torneira, 44-trincha, 45-tubo de concreto, 45-válvulas, 46-verniz, 47-vidro e afins.
MATERIAL P/ MANUT. DE BENS E IMÓVEIS	1-cabos, 2-chaves, 3-cilindros p/ máquinas copiadoras, 4-compressor, 5-esferas p/máquina datilográfica, 6-mangueira para fogão marg. 7-peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, 8-materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.
MANUTENÇÃO E CONSERV. E EQUIPAMENTOS.	1-alinhamento e balanceamento, 2-estofamento, 3-funilaria, 4-instalação elétrica, 5-lanternagem, 6-mecânica, 7-pintura, 8-franquia e afins.
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1-Correios e telégrafos, 2-publicação de editais, 3-extratos, 4-convocações e assemelhados desde que não tenham caráter de propaganda e afins.
SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO	1-Registra o valor das despesas com serviços cópias xerográficas e reprodução de documentos, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Comissão responsável pela Portaria Normativa para a concessão de Suprimento de Fundos e Uso do
Cartão Corporativo

ANEXO VI
CHECK-LIST PRESTAÇÃO DE CONTAS

ITEM	CONFORMIDADE	DIVERGÊNCIA	NÃO SE APLICA
I – As despesas foram realizadas exclusivamente dentro do período de aplicação estabelecido no ato da concessão;			
II – As solicitações de aquisição/contratação de serviço foram anexadas à prestação de contas e atendem aos requisitos estabelecidos no ato da concessão;			
III – A despesa realizada se enquadra na classificação orçamentária especificada no ato da concessão;			
IV - Os pagamentos foram realizados à vista, pelo seu valor total e em uma única parcela;			
V – Não houve fracionamento da despesa;			
VI – Os documentos comprobatórios da realização da despesa foram confrontados com as faturas fornecidas pela instituição operadora do Cartão;			
VII – Os documentos comprobatórios da realização da despesa (notas fiscais, recibos e outros) foram emitidos corretamente, estão sem rasuras, em nome do órgão/entidade, e se apresentam a data, o endereço e a discriminação da despesa efetivamente realizada, acompanhados do respectivo atesto do recebimento/execução do serviço pelo demandante;			
VIII – O agente suprido observou a legislação tributária pertinente, especialmente quando da contratação de prestadores de serviço autônomos;			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Comissão responsável pela Portaria Normativa para a concessão de Suprimento de Fundos e Uso do
Cartão Corporativo

IX – Utilização da transação de saque somente para as ações devidamente autorizadas no ato da concessão;			
X – Recolhimento ao Tesouro Nacional de qualquer saldo em espécie porventura em seu poder;			
XI – Despesa em período de férias do agente suprido ou em seus afastamentos legais;			
XII – Justificativa para a realização de despesas em finais de semana.			



PORTARIA NORMATIVA (ANEXOS) N° 3/2024 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/06/2024 15:11)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: **PORTARIA NORMATIVA (ANEXOS)**, data de emissão: 24/06/2024 e o código de verificação: 22a75e80c3